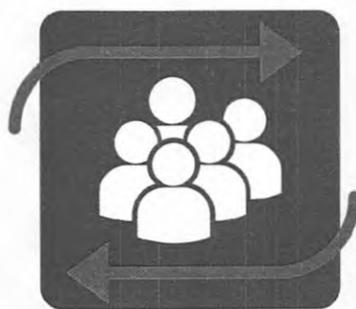


*Apucarana - 2017*



# Plano de Trabalho e Mobilização





# Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Rua José de Oliveira Rosa, 25 – 1º andar / Centro Cívico

CEP 86800-235 – Apucarana – PR

Fone: (43) 3422-4000

Gestão 2017 – 2020

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**

Prefeito Municipal

**Sebastião Ferreira Martins Junior**

Vice-Prefeito Municipal

## EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

**Herivelto Moreno**

Engenheiro Civil – Secretário de Obras

**Gustavo Luis Schacht**

Geógrafo – Diretor do Departamento de Projetos Ambientais

**Sérgio Bobig**

Técnico Agrícola - Chefe da Divisão de Expediente e Departamento de Pesquisa em Tecnologia Ambiental.

**Paulo Sérgio Vital**

OAB 25.750 – Procurador Jurídico do Município de Apucarana



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Rua José de Oliveira Rosa, 25 – 1º andar / Centro Cívico

CEP 86800-235 – Apucarana – PR

Fone: (43) 3422-4000

Gestão 2017 – 2020

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
Prefeito Municipal

Sebastião Ferreira Martins Junior  
Vice-Prefeito Municipal

### **EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO**

#### **Coordenação:**

Herivelto Moreno  
Engenheiro Civil – Secretário de Obras

Gustavo Luis Schacht  
Geógrafo – Diretor do Departamento de Projetos Ambientais

Sergio Bobig  
Técnico Agrícola - Chefe da Divisão de Expediente e Departamento de Pesquisa em Tecnologia Ambiental.

#### **Membros:**

Felipe Calsavara Martines  
Engenheiro Ambiental – Coordenador de Parques e Paisagismo

Lafayette dos Santos Luz  
Engenheiro Eletricista – Superintende do IDEPPLAN

Letícia Idalgo  
Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo – Estagiária do IDEPPLAN

Paulo Sérgio Vital  
Advogado – Procurador Jurídico do Município de Apucarana

#### **Apoio:**

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná



### APRESENTAÇÃO

Este documento corresponde ao Plano de Trabalho e ao Plano de Mobilização Social, partes integrantes do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) do município de Apucarana.

A elaboração dos Planos abrange o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações relativas ao Saneamento Básico e à Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Os Planos visam estabelecer um planejamento adequado, atendendo aos princípios da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445 de 2007) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305 de 2010) com vistas à melhoria da salubridade ambiental, à proteção dos recursos hídricos, à promoção da saúde pública, e os preceitos das leis. O presente Plano de Trabalho foi apresentado aos munícipes, com a descrição das atividades referentes ao desenvolvimento dos trabalhos.



### SUMÁRIO

EXECUÇÃO.....	1
APRESENTAÇÃO.....	2
SUMÁRIO.....	3
LISTA DE TABELAS .....	4
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>1. PLANO DE TRABALHO .....</b>	<b>6</b>
1.1. Metodologia .....	6
1.2. Etapas de Elaboração do PMSB.....	7
1.3. Formação dos Grupo de Trabalho .....	7
1.4. Mobilização Social.....	8
<b>2. DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO .....</b>	<b>9</b>
<b>3. PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....</b>	<b>111</b>
<b>4. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA ALCANCE DO CENÁRIO DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>12</b>
<b>5. PLANO DE EXECUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>6. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....</b>	<b>14</b>
<b>7. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....</b>	<b>15</b>
<b>8. AVALIAÇÃO DOS PLANOS IMPLANTADOS.....</b>	<b>16</b>
<b>9. PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....</b>	<b>17</b>
9.1. Objetivos e Metas .....	17
9.2. Estruturação.....	18
9.3. Audiência Pública.....	19
9.4. Divulgação.....	19
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>21</b>



---

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 01 - Etapas de elaboração.. ..... 7

Tabela 02 - Atividades de Mobilização Social. ....18



### INTRODUÇÃO

A necessidade da melhoria da qualidade de vida e ambiental vivenciada no mundo atualmente, aliada às condições insatisfatórias de saúde ambiental e à importância de diversos recursos naturais para a manutenção da vida, resulta na preocupação municipal em adotar uma política de saneamento básico adequada, considerando os princípios da universalidade, equidade, desenvolvimento sustentável, entre outros.

A falta de planejamento municipal, resultando em ações fragmentadas, conduz para um desenvolvimento desequilibrado com desperdício de recursos e ineficiência. A ausência de análises integradas, conciliando aspectos sociais, econômicos e ambientais, pode acarretar sérios problemas ao meio ambiente, como a poluição e contaminação dos recursos hídricos, influenciando diretamente na saúde pública. Em contraposição, ações adequadas na área de saneamento resultam em redução de gastos com a saúde da população e investimentos em outros setores.

Acompanhando a preocupação das diferentes escalas de governo com questões relacionadas ao saneamento, a Lei Federal nº 11.445 de 2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento, bem como para a política federal do setor; entendendo saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Com questões relacionadas a gestão dos resíduos sólidos, a Lei Federal nº 12.305 de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, estabelece as diretrizes nacionais para os Resíduos Sólidos e para a Política Nacional do setor.

Diante das preocupações atuais apresentadas, e das exigências legais referentes ao setor, este documento refere-se ao Plano de Trabalho e Plano de Mobilização Social para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS), do município de Apucarana. Os planos envolvem basicamente: diagnóstico da situação do saneamento e gerenciamento dos resíduos sólidos do município, e seus impactos na qualidade de vida da população; definição de objetivos, metas e alternativas para universalização e desenvolvimento dos serviços; estabelecimento de programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas; planejamento de ações para emergências e contingências; dentre outros.



## 1. PLANO DE TRABALHO

### 1.1. Metodologia

A elaboração do PMSB se dará conforme os princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, seguindo como base a Metodologia CDP (Condicionantes, Deficiências e Potencialidades) que foi desenvolvida na Alemanha, aferida em diversos países, adotada como padrão pelos organismos das Nações Unidas. Trata-se de uma ordenação dos dados levantados que possibilitará sua análise de forma sistematizada e compreensível, de fácil visualização.

Através deste método, uma visão sintética será extremamente eficaz para a definição de estratégias do planejamento. Entende-se por Condicionantes os elementos existentes no ambiente urbano ou rural, natural ou construído, além de decisões e planos já instituídos, com consequências futuras no ambiente físico ou na estrutura territorial, que determinam a ocupação e o uso do espaço municipal, e que pelas suas características e implicações não podem ou não devem ser alterados. Entende-se por Deficiências os elementos ou situações de caráter negativo que significam estrangulamentos na qualidade de vida das pessoas e dificultam o desenvolvimento do município. Entende-se por Potencialidades, os aspectos positivos existentes no município que devem ser explorados ou otimizados, resultando em melhoria da qualidade de vida da população.

A utilização da sistemática CDP possibilitará classificar todos os aspectos levantados nas leituras técnicas e comunitárias nestas três categorias, visando identificar as ações prioritárias e tomadas de decisões.

Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas para que o PMSB e o PGIRS tornem-se realidade temos, em ordem cronológica, os itens apresentados adiante.



### 1.2. Etapas de Elaboração do PMSB

Tabela 1 – Etapas de elaboração

ETAPAS	
Etapa 1	Formação dos grupos de trabalhos
Etapa 2	Mobilização social
Etapa 3	Diagnóstico técnico-participativo
Etapa 4	Prospectiva e planejamento estratégico
Etapa 5	Programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência
Etapa 6	Plano de execução
Etapa 7	Aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Etapa 8	Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Etapa 9	Avaliação dos planos implantados

Organização dos autores.

### 1.3. Formação do Grupo de Trabalho

A participação da sociedade deve ser estimulada durante o processo por meio de estratégias adequadas à realidade do município. Inicialmente, foi composto pelo município o Conselho Municipal de Saneamento Básico, regulado pela Lei Municipal nº 089 de 15 de dezembro de 2016 e posterior nomeação pelo Decreto Municipal nº 383 de 27 de setembro de 2017, os quais representam uma estrutura mínima de participação efetiva em todo processo, sendo constituído da seguinte maneira:

- **Conselho Municipal de Saneamento Básico:** É a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração dos Planos.

As atribuições do Conselho são: Discutir, avaliar e aprovar os trabalhos produzido pela equipe técnica que executa os estudos, composta por servidores da Prefeitura Municipal e apoio técnico de membros da Sanepar; criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

Esse comitê, obrigatoriamente, será formado por representantes (autoridades ou técnicos) das instituições do poder público municipal, estadual e federal relacionadas com o saneamento ambiental e gestão dos resíduos sólidos (prestadores de serviços de saneamento, secretarias de saúde, obras, infraestrutura e outras), bem como por representantes de



organizações da sociedade civil (entidades profissionais, empresariais, movimentos sociais, ONGs e outros). Também fazem parte deste conselho representantes das entidades de moradores da cidade de Apucarana.

É neste conselho que são deliberados assuntos referentes à elaboração do PMSB e PGIRS, procedimentos para realização de Audiências Públicas e discussões sobre os resultados encontrados nos estudos técnicos.

#### 1.4. Mobilização Social

A participação da sociedade deve ser estimulada durante o processo por meio de estratégias adequadas à realidade do município, portanto o Conselho Municipal de Saneamento Básico foi corretamente criado.

Para garantir o andamento do processo de elaboração e implementação do PMSB e PGIRS, os conselheiros e a população participarão de reuniões técnicas para discussão pertinente a respeito das fases de desenvolvimento do Plano.

O processo de mobilização social se dará de forma a atender os seguintes objetivos:

- Sensibilizar a comunidade para a participação das atividades previstas para elaboração do PMSB;
- Inserir conteúdos referentes às questões do saneamento no município;
- Apresentar o trabalho desenvolvido para conhecimento, sugestões e aprovação dos representantes;
- Formatação de mecanismos de divulgação e comunicação para a disseminação e o acesso às informações sobre o diagnóstico e estudos preliminares, os serviços prestados e sua avaliação, o processo e os eventos previstos e as propostas relativas ao Plano de Saneamento Básico;
- Estabelecimento de canais para recebimento de críticas e sugestões;
- Concepção dos eventos abertos à comunidade local, a exemplo de debates, seminários e audiências públicas para discussão e participação popular na formulação do Plano.

A participação e o envolvimento da sociedade devem se desenvolver ao longo de todo o período de elaboração e implantação do PMSB, por meio de seminários, reuniões, oficinas e audiências, entre outras ações. O detalhamento da Mobilização Social está contemplado no Plano de Mobilização Social.



## 2. DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO

Nesta etapa serão levantados dados e informações junto aos órgãos municipais e instituições atuantes no município para retratar a realidade da prestação dos serviços referentes aos quatro temas que fazem parte do PMSB e PGIRS.

Para levantamento de informações serão utilizados questionários ou formulários impressos, visitas nos locais que fazem parte do ciclo de produção e destinação dos resíduos, pesquisas bibliográficas, correspondências e pedidos através de *e-mail* ou outras formas que melhor possa atender os objetivos a serem alcançados pelos Planos. Os dados primários poderão ser coletados em unidades dos sistemas de saneamento básico, junto a prestadores de serviços, à população ou às entidades da sociedade civil, entre outros. Este conjunto de informações deverá compor um diagnóstico da situação atual encontrada em Apucarana.

O diagnóstico será construído a partir de dados primários e secundários quando necessário, e considerando os indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais socioeconômicos e educacionais apontando as causas das deficiências detectadas para os serviços de saneamento básico. Os dados primários, de acordo com Churchill Jr. e Peter (2000, p. 122) “são dados coletados especificamente para o propósito da investigação pretendida”, e dados secundários são aqueles que “não foram reunidos para o estudo imediato em mãos, mas para algum outro propósito”, como, por exemplo, os dados da Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O diagnóstico dos serviços públicos de saneamento básico englobará as zonas urbana e rural e serão elaborados com base nas informações bibliográficas, dados secundários disponibilizados e inspeções de campo.

A base cartográfica a ser adotada para detalhamento do Plano será fornecida pelo IDEP-PLAN, assim como todas as demais informações de que é detentora ou de que possa ter acesso.

O diagnóstico conterá, entre outros:

- Caracterização geral do município, como: área, localização no Estado e regional, distâncias e relação com outros municípios, topografia, geologia, clima, entre outros;
- Aspectos socioeconômicos, culturais e ambientais relevantes para realização de estudos e avaliação do sistema de saneamento, dentre eles: dados históricos



populacionais e projeções no horizonte de planejamento, renda, faixa etária, IDH, entre outros;

- Indicadores sanitários, de saúde, socioeconômicos e ambientais e recursos hídricos;
- Relatório contendo diagnóstico com a caracterização física das unidades territoriais de análise e planejamento;
- Descrição dos sistemas públicos de saúde, educação, energia elétrica, pavimentação, telefonia, entre outros, e o aprofundamento da análise no sistema do saneamento básico, compreendendo:
  - Abastecimento de água;
  - Esgotamento sanitário;
  - Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
  - Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.



### 3. PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Nesta fase serão desenvolvidas e formuladas estratégias para alcançar os objetivos e metas definidas no PMSB e PGIRS em um horizonte de 20 anos.

A prospectiva e planejamento estratégico das necessidades referentes aos serviços públicos de saneamento básico e a análise e seleção das alternativas serão realizadas de forma a projetar os estados progressivos de desenvolvimento, visando à melhoria das condições em que vivem as populações urbana e rural, no que diz respeito à sua capacidade de inibir, prevenir ou impedir a ocorrência de doenças relacionadas com o meio ambiente, bem como a universalização dos serviços e a conquista de um padrão de eficiência dos sistemas, levando a satisfação do usuário e da população em geral.

Serão construídos cenários alternativos para orientar o processo de planejamento do saneamento básico e encontrar soluções que compatibilizem o crescimento econômico, a sustentabilidade ambiental e a equidade na prestação dos serviços.

A etapa 3 abordará, entre outros:

- Projeções de demanda de serviços públicos de saneamento básico dentro do horizonte de planejamento;
- Modelo de fiscalização e regulação dos serviços locais de saneamento básico;
- Definição de responsabilidades dos serviços de saneamento básico tratados no PMSB e PGIRS;
- Alternativas para o atendimento das demandas dos quatro eixos dos serviços de saneamento básico para atendimento das carências existentes, de acordo com a Lei nº 11.445/07 e Lei nº 12.305/10;
- Objetivos e metas pretendidas com a implantação do PMSB e PGIRS;
- Análise da viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços considerando os cenários dos objetivos, metas, programas, projetos e ações.

A partir dos resultados das propostas de intervenção nos diferentes cenários, será selecionado o conjunto de alternativas que promoverá a compatibilização quali-quantitativa entre demandas e disponibilidade de serviços, o qual se caracterizará como o cenário normativo, que deverá nortear as ações do setor para atingir a situação desejada e necessária, tendo em vista as projeções realizadas.



#### 4. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA ALCANCE DO CENÁRIO DE REFERÊNCIA

Os programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas definidas, relacionadas a cada um dos sistemas de saneamento básico e ao meio ambiente de forma geral, serão definidos nesta fase por meio de ações imediatas e ações resultantes do desenvolvimento dos Planos.

A programação das ações funcionará como instrumento de ligação entre as demandas das administrações municipais e os Planos. Os projetos e estudos existentes com suas conclusões e sugestões para minimizar os problemas de saneamento serão avaliados, identificados, hierarquizando-se as prioridades.

Estratégias, políticas e diretrizes serão formuladas para alcançar os objetivos e metas, uma execução eficaz das ações preconizadas, incluindo programa destinado a promover o desenvolvimento institucional dos serviços públicos de saneamento para o alcance de níveis crescentes de desenvolvimento técnico, gerencial, econômico e financeiro e melhor aproveitamento das instalações existentes.

A hierarquização e priorização dos programas, projetos e ações, estimativa de investimentos, análise da sustentabilidade econômica, financeira e da compatibilização com os planos de orçamento das esferas governamentais e metas estabelecidas, serão abordadas nesta fase da seguinte maneira:

- Ações imediatas;
- Ações prioritárias;
- Programação das ações do PMSB e PGIRS;
- Cronograma de implantação das ações estabelecidas para o PMSB e PGIRS;
- Mecanismos para a avaliação sistemática da eficácia, eficiência e efetividade das ações programadas;
- Atendimento de demandas temporárias;
- Atendimento e operação em situações críticas;
- Planejamento de planos de riscos para garantia da segurança da água.



### 5. PLANO DE EXECUÇÃO

O plano de Execução deve contemplar toda programação para as implementações previstas através dos Projetos, Programas e Ações apresentados na Etapa anterior, respeitando o cronograma definido em quatro horizontes temporais distintos:

- Imediatos – 3 anos;
- Curto prazo – entre 4 a 8 anos;
- Médio prazo – entre 9 a 12 anos;
- Longo prazo – entre 13 a 20 anos.

Além dessa apresentação, deve-se considerar também, todas as possíveis fontes de financiamentos, assim como o custo estimado para cada projeto, programa ou ação prevista. Esta estimativa de orçamento para o planejamento é pautada na experiência da empresa quanto à elaboração dos planos e projetos desenvolvidos para municípios, assim como na análise comparativa de Planilhas Orçamentárias. As previsões de valor devem ser prioritariamente apresentadas em obras estruturais, podem não ser apresentada para programas que exijam baixo investimento. Com o objetivo de orientar os municípios quanto aos investimentos financeiros, os valores determinados para os planos, projetos e ações apresentam valores superestimados entre 10 a 15% justamente para reduzir riscos com falta de recurso.



### **6. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Para a aprovação do PMSB e do PGIRS pelo Poder Legislativo de Apucarana, deverá ser elaborada uma minuta de projeto de lei. A minuta será elaborada em conformidade com a técnica legislativa e sistematizada de forma a evitar contradições entre os dispositivos inseridos no PMSB e PGIRS com as demais normas vigentes, deve ser encaminhada à Câmara de Vereadores para as discussões juntamente com os munícipes.

O PMSB e PGIRS depois de aprovado e sancionado em lei municipal deve ser implantado pelo órgão do município responsável pela execução da política municipal de saneamento básico. Um dos mecanismos recomendados para dar suporte e cumprimento às ações de saneamento no âmbito municipal é manter a sociedade permanentemente mobilizada por intermédio de eventos que possibilitem a participação democrática e formal de controle social.



### **7. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

A implementação dos Planos contará com alguns elementos: proposta para a regulamentação e fiscalização do setor de saneamento, em consonância com as demais normas vigentes; manuais, os quais visarão estabelecer critérios e padrões mínimos recomendados para orientar os projetistas no dimensionamento dos sistemas referentes ao saneamento básico e plano de revisão do PMSB e do PGIRS a cada 4 anos no máximo.



### 8. AVALIAÇÃO DOS PLANOS IMPLANTADOS

Para avaliação sistemática das ações programadas, além de elaborar um programa para monitoramento e avaliação dos resultados do PMSB, poderá ser constituída uma comissão de acompanhamento e avaliação formada por representantes, autoridades e/ou técnicos das instituições do Poder Público Municipal, Estadual e Federal relacionadas com o saneamento ambiental, planejamento, além de membros da Defesa Civil, de Saúde, de Meio Ambiente e de representantes da Sociedade Civil. Deverá haver uma reestruturação do Conselho Municipal de Saneamento Básico, com a inclusão dos atores acima referidos, para que, reunidos, possam acompanhar a implantação dos planos.

A institucionalização do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos contemplarão alterações administrativas e proposição de legislação básica referente à Política Municipal de Saneamento.



## 9. PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A participação da população em processos decisórios é fundamental para garantir a corresponsabilidade entre órgão público e comunidade. Desta forma, o município deve apoiar e conceber mecanismos de envolvimento da sociedade durante todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PGIRS. Assim, para participação da população, foi desenvolvido o seguinte Plano de Mobilização Social.

### 9.1. Objetivos e Metas

O Plano de Mobilização será desenvolvido com os seguintes objetivos:

- Divulgar a elaboração do Plano de Saneamento Básico e Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos em Apucarana;
- Envolver a população na discussão das potencialidades e dos problemas de saneamento ambiental do seu Município e suas implicações na qualidade de vida;
- Conscientizar a Sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e conservação ambiental, por meio de uma reflexão crítica para o desenvolvimento de valores práticos rumo às mudanças culturais e sociais necessárias para adoção de uma política de saneamento ambiental;
- Estimular os diversos atores sociais a participarem do processo de gestão ambiental;
- Sensibilizar a comunidade para participação das atividades referentes ao PMSB e PGIRS;
- Levantar diretrizes e propostas para soluções de problemas locais, através da manifestação popular, a serem consideradas na construção dos diagnósticos e propostas dos Planos.

Com esses objetivos, ao incorporar a participação da Sociedade no processo de elaboração dos Planos, pretende-se atingir as seguintes metas:

- Considerar as necessidades da Sociedade;



- Incorporar a opinião da população na escolha de diretrizes, cenários futuros e priorização de programas, projetos e ações, compatíveis do ponto de vista técnico e econômico;
- Aumentar a capacidade de consolidação e sustentabilidade dos investimentos feitos para adoção de uma política de saneamento ambiental nos municípios.

## 9.2. Estruturação

A mobilização e a participação da sociedade, no processo de elaboração dos planos ocorrerá de acordo com as atividades apresentadas na Tabela 2. As atividades foram realizadas pela equipe técnica de elaboração do PMSB e PGIRS.

Tabela 2 – Atividades de Mobilização Social

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
2 Audiências Públicas	Uma audiência pública de mobilização, para divulgar à população que os planos estavam em fase de execução, bem como receber sugestões e problemas locais a serem contemplados nos projetos. Uma segunda audiência pública para divulgar o diagnóstico, as proposições, metas e projetos, a institucionalização e as estratégias de implementação do PMSB/PGIRS no município, tendo sempre como público o Prefeito, vereadores, secretários municipais, servidores, técnicos das empresas prestadoras de serviço de saneamento, entidades, órgãos e públicos locais interessados e a comunidade;
2 Reuniões Técnicas	Reuniões técnicas promovidas pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico a fim de discutir os principais pontos avaliados no plano e também para definir os rumos a serem tomados pelo Conselho quanto à realização das audiências públicas. Todas as reuniões contaram com a presença de convidados externos e não pertencentes ao referido conselho.

Organização dos autores.

Diante do exposto, dentro destas atividades foram contemplados os objetivos principais para atender a completa participação da população no PMSB, estas atividades irão:

- Introduzir o tema e sensibilizar a comunidade;
- Inserir conteúdos referentes às questões do saneamento;
- Definir grupo de representação popular;



- Apresentar o diagnóstico dos setores relacionados ao saneamento e promover a capacitação quanto às deficiências e potencialidades do município, a fim de se elaborar propostas para solucionar os problemas locais.

Esta metodologia de mobilização foi adotada pelo Grupo de Trabalho dos municípios, e são suficientes para atingir os objetivos desejados, envolvendo diferentes atores sociais e promovendo a participação efetiva de grupos representativos da sociedade nestas atividades.

O município estabeleceu as ações de mobilização social, de acordo com o Plano de Trabalho e o Plano de Mobilização Social, através do Conselho Municipal de Meio Ambiente, executando todas as atividades pertinentes, cabendo todas as despesas com as atividades de mobilização e sistemas de divulgação ao município.

### 9.3. Audiência Pública

Ocorreram duas audiências públicas em Apucarana para discutir o PMSB e PGIRS, com objetivo de apresentar o diagnóstico, a prospectiva e o planejamento estratégico e coletar propostas da população. Deve-se considerar alguns aspectos adicionais quanto sua realização:

- As inscrições foram feitas por meio de lista de presença e com a devida identificação.
- Os participantes foram divididos em grupos de discussão e levantamento de propostas.
- As propostas foram apresentadas nas formas oral ou escrita, protocoladas pelos munícipes e aprovadas nas audiências.
- O tempo para intervenção oral dos presentes foi limitada em três minutos.

As informações resultantes das reuniões, ou seja, as propostas finalizadas por plenária, foram digitadas pela equipe da Secretaria de Meio Ambiente, a qual formulou uma ata com todo o resultado das atividades de mobilização, reunindo as propostas levantadas e os registros das reuniões (memória da reunião, fotos, listas de presença e demais informações).

### 9.4. Divulgação

A divulgação deverá ser amplamente disseminada para que a sociedade tenha uma participação nas atividades programadas, sendo que para as atividades realizadas foram utilizadas:



- Divulgação em jornais impressos e online, portal da prefeitura municipal e redes de rádio do município;
- Modelos de convites;
- Materiais impressos necessários às dinâmicas de participações individuais ou de grupos;
- Arquivos digitais;
- Equipamentos de informática, áudio e de projeção para as reuniões e eventos;
- Cópias de legislações e minutas apresentadas para análise, impressas ou em meio digital;
- Utilização de espaços ou auditórios cedidos pela prefeitura municipal.

Na etapa final do PMSB será apresentado o processo participativo: relatos dos eventos, com lista de presença, atas, fotos, material de divulgação e material audiovisual. O relatório do processo participativo faz parte do produto final do Plano.

A mobilização para elaboração do PMSB é de competência do município, esta fornecerá roteiro básico para o plano de mobilização. O município, por meio do Conselho Municipal de Saneamento Básico, ficarão responsáveis pela realização do processo de divulgação para mobilização social, bem como todas as atividades e despesas pertinentes.

O município deve promover ampla divulgação e mobilização da sociedade para participação nas atividades programadas e repassar as informações e documentos necessários aos representantes comunitários e membros dos Comitês.



### REFERÊNCIAS

CHURCHILL, G.A.JR. e PETER, J. Paul. **Marketing: Criando valor para os clientes.** São Paulo: Saraiva, 2000.

IBGE – **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 23 abr. 2012.